



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 877/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 565 a 568/2023
Aviso de Reabertura – Pregão Eletrônico nº 063/2023
Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº..... 022/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs ..1974, 1976 e 1979/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 2033 a 2037/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resoluções CMDCA nºs 034 e 035/2023
Edital nº..... 015/2023
Edital nº..... 016/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 565, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 259/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA que revogou a Portaria nº 17/2023 daquele mesmo Instituto Previdenciário;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 259/2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 696/2023 de 31/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 566, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 260/2023, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA que revogou a Portaria nº 17/2023 daquele mesmo Instituto Previdenciário;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 260/2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 696/2023 de 31/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 567, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **WANIA FERNANDA DE BRITO PASCOAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 877/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

Educação, com início em 12/07/2023 e término em 09/09/2023.

Artigo 2º - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 568, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **ESTELA MARY AMARILLA TROCHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS) para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para desempenhar suas funções na Casa de Abrigo "Márcio Calixter Bernardino da Silva", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **ESTELA MARY AMARILLA TROCHE**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE REABERTURA

Processo Administrativo nº 178/2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Reabertura da sessão para

os lotes 44,77,78, na data do dia 23 de Outubro de 2023, às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF). Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de Outubro de 2023.

Betânia Batista de Moraes

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa ou sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa-tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração tributária para o município de Água Clara MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 258/2023. INEXIGIBILIDADE: nº 022/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ: nº 37.226.818/0001-37. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Água Clara – MS, 03 de outubro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1974/2023 Emitido em: 26/09/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/22

Fornecedor: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01001/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000215/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - serviço de

confeção de uniformes a serem utilizados pelos servidores das

Secretarias desta Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 316,80 trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos *****

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 26/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 877/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1976/ 2023** Emitido em: 26/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/23
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01105/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
ATA 17/2023 PA 78/2023 PE 33/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.571,20 um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 4.4.90.52.99
500.1001.000

Água Clara, 26/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1979/ 2023** Emitido em: 26/09/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01077/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000059/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PL 59/23, PA 66/23, PE 23/23, ARP 12/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 86.996,94 oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e n
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 26/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2033/ 2023** Emitido em: 03/10/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01126/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CANCELADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 8.660,25 oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco cent
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2034/ 2023** Emitido em: 03/10/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0069/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01127/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000181/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CANCELADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 6.850,75 seis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco c
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2035/ 2023** Emitido em: 03/10/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01080/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 55.597,60 cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 03/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2036/ 2023** Emitido em: 03/10/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01081/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 44.550,94 quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e n
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 03/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 877/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2037/2023 Emitido em: 03/10/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0079/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01082/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA

ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 44.913,18 quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 03/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 34/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL N.015/CMDCA/2023 que visa divulgar o prazo de 24 horas para recurso, no que se refere a Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha – para composição de membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 02 de Outubro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 35/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL N.016/CMDCA/2023 que visa a Apuração dos votos do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar – mandato 2024/2028 realizado no dia 01 de Outubro de 2023;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 02 de Outubro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N.015/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - APROVAR O PRAZO DE 24 HORAS PARA RECURSO, NO QUE SE REFERE A QUARTA ETAPA: DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028;

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 02 de Outubro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N.016/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - APROVAR A APURAÇÃO DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR – MANDATO 2024/2028, REALIZADO NO DIA 01/08/2023.

CANDIDATO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline Pereira de Souza	192	1º
Arnaldo Alves de Souza	190	2º
Valdir Gonçalves	182	3º
Aline Cristina Vergalim da Silva	130	4º
Jéssica Aparecida Alves Ramos	107	5º
Leliane Florencio da Silva Dutra	102	6º
Lidiane Campos Leal	77	7º
Edvania Souza Dias	70	8º
Mario Augusto de Oliveira	61	9º
Rafael de Jesus Gonzaga	59	10º
Ana Claudia da Silva	31	11º
Natalia de Souza Leite	30	12º
Alana Batista Santos	12	13º

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 03 de Outubro de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA